



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 418, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **LUCIANO DE ANDRADE GOMES**, nomeado pela Portaria IFB N.º1165, publicada no Diário Oficial da União em 04 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009, à servidora do *Campus* Ceilândia, **ANNA VANESSA LIMA DE OLIVEIRA, CNH Nº 0484733901**, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições inerentes ao cargo.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmo ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB N.º48, publicada no DOU em 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 24.02.2016